



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 6817/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2019

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

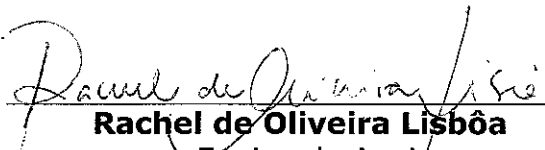
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 488 de 03 de junho de 2019, composta pela Pregoeira, Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Equipe de Apoio com a Sra. Rachel de Oliveira Lisbôa e Sr. Eremildom Luiz de Souza Junior, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos Odontológicos, conforme termo de referência e especificações em anexo ao Edital**. Não acudiram interessados em retirar o Edital diretamente na sede da PMSPA. Compareceram ao pleito as seguintes Empresas e seus respectivos representantes: **PLACIDOS COMERCIAL LTDA-ME**, representada pela Sra. **Marcia Helena Plácido Barreto**, **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, representada pelo Sr. **Aldo Gomes Miguel**; e **CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**, representada pelo Sr. **Paulo Fernando Freire de Araújo**. Após análise da documentação de credenciamento apresentada concluiu-se que as empresas atenderam ao exigido no Instrumento Convocatório para esta fase, sendo consideradas **credenciadas, sem ressalvas**. O resultado do credenciamento foi anunciado aos presentes à sessão. A documentação de Credenciamento foi rubricada pelos licitantes presentes e pela Comissão Especial. Foram recolhidos os envelopes contendo as respectivas propostas de preços e documentação de habilitação. Deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes, concluindo-se que atenderam ao exigido no edital, sendo, portanto, consideradas **válidas, sem ressalvas**. As propostas de preços foram rubricadas pelos licitantes e pela Comissão Especial. Após lançamento dos valores das propostas em sistema informatizado deu-se início a fase de lances, obtendo-se o seguinte resultado: A empresa **PLACIDOS COMERCIAL LTDA -ME** ofertou o melhor lance para os itens nº 01 e 06, no valor total de **R\$ 8.527,00 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais)**, sendo de imediato verificada a sua documentação de habilitação constatando-se que atendeu as exigências do Instrumento Convocatório, sendo, portanto, considerada **HABILITADA, com a seguinte ressalva**: apresentou o documento de que trata a alínea c.2.1 do subitem 7.1.2 – Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado - vencida desde o dia 05/05/2019, aplicando-se ao caso ao que preceitua a alínea f do Subitem 7.1.2, que estabelece o prazo de 5 dias úteis, a contar do próximo dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO




útil da realização desta sessão, para apresentação de nova prova de regularidade atualizada, sob pena de desclassificação. A empresa **CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP** ofertou o menor lance para os itens nº 02 e 03, no valor total de **R\$ 7.739,00 (sete mil setecentos e trinta e nove reais)**, sendo de imediato verificada a sua documentação de habilitação constatando-se que atendeu as exigências do Instrumento Convocatório, sendo, portanto, considerada **HABILITADA, sem ressalvas**. A empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ofertou o menor lance para os itens nº 04 e 05, no valor total de **R\$ 7.817,00 (sete mil, oitocentos e dezessete reais)**, sendo de imediato verificada a sua documentação de habilitação constatando-se que atendeu as exigências do Instrumento Convocatório, sendo, portanto, considerada **HABILITADA, sem ressalvas**. Foi perguntado aos licitantes presentes se tem intenção de interpor recurso, sendo respondido que **NÃO**. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.



Rachel de Oliveira Lisboa
Equipe de Apoio

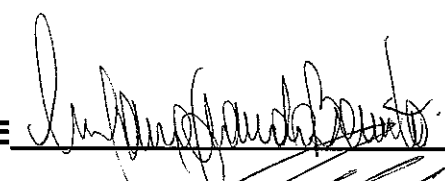


Eremildom Luiz de Souza Junior
Equipe de Apoio

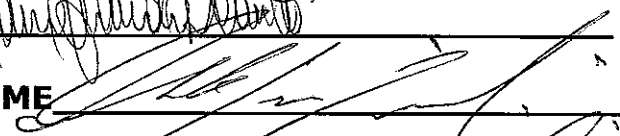


Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Pregoeira

PLACIDOS COMERCIAL LTDA -ME



STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME



CDDO DE CARMO COM. E PREST. DE SERV. LTDA EPP

